



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Rio Branco, nº 978 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone: (66) 99227-0891/Ouvidoria: (66) 99227-6119

INDICAÇÃO Nº 024/2026

AUTOR: Fabio Cezar Tavares.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de avaliar a possibilidade e legalidade de fazer campanha, multirões, conjuntamente com o setor eleitoral do município e da justiça eleitoral para conscientizações dos munícipes ipiranguenses quanto a necessidade da regularização do título de eleitor e seu impacto nos repasse financeiros nos fundos de participações do Estado e da União para o município de Ipiranga do Norte.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em Plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 26 de fevereiro de 2026.

Fabio Cezar Tavares
Vereador- PL